



Ofício nº 13/GAB/PROC

Lapa, 05 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 43/2022
Data: 06/01/2022 - Horário: 16:06
Administrativo

Venho por meio deste, no uso da competência que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 69, inciso IX, combinada com o que determina o artigo 36, inciso I, e ainda artigo 84, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores para que se reúna em sessão extraordinária em dia e horário a ser determinado por essa Presidência, para apreciação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

PROJETOS DE LEI:

Nº 114 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências;

Nº115 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3806/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022, e dá outras providências; E 116 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº116 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, referente inclusão de rubrica orçamentária na Ação 1085 – Operação de Crédito - Banco do Brasil - Programa Eficiência Municipal.

Tal convocação extraordinária se justifica tendo em vista que para a Prefeitura contratar a Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 12.000.000,00, para a pavimentação de diversas ruas do Município a Ação e a rubrica orçamentária devem constar suplementadas no orçamento de 2022, para a aprovação no SADIPEN.

Dessa forma, tendo em vista que o objetivo da administração pública é governar com transparência, solicita-se que os Nobres Edis aprovem o presente Projeto em Sessão Extraordinária ora solicitada.

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
06/01/2022 15:05:21





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

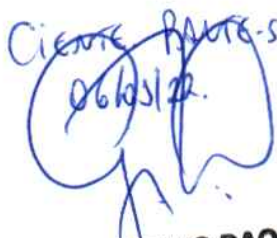
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Assim, resta plenamente justificada a importância da convocação que ora se faz, para o menor tempo regimental possível, sendo que se requer a Vossa Excelência a gentileza de cumprir com o que determina o artigo 84, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, no sentido de dar ciência aos Vereadores desta convocação, por meio de comunicação pessoal e escrita.

Ao ensejo envio a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Janeiro de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ciente, PAULO-SG.
06/03/22.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2022 15:05:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p61d72f6668369>

